



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, para a locação do imóvel situado na Rua Taquara, nº 531, destinado a servir como sede temporária da EMEI Oswald de Andrade. Locadores: Vatson Guerra Matar e Adriana Matar, no valor mensal de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

Pelotas, 15 de abril de 2016.

Lucia Cristina Muller dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Desporto